

Adel Projeto nº 022/78 de 1978
Câmara Abdiar de Patos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.216/78, de 10 de Abril de 1978/

CONCEDE TITULO HONORIFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SR. ESTEVAM MARTINS DA COSTA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

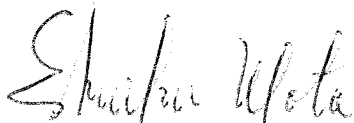
Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica concedido o titulo honorifico de cidadão patoense ao Sr. ESTEVAM MARTINS DA COSTA, residente nesta cidade.

Art. 2º) - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada posteriormente, com a presença do agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB., 10 de Abril de 1978.


EDMILSON FERNANDES MOTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL